

(https://digusgmp.saude.gov.br)

Bem-Vindo(a) PAULA WERSON DE ALMEIDA  
Perfil: Técnico - Municipal

Localidade: Santana De Parnaíba - SP

Sair do Sistema (https://digusgmp.saude.gov.br/logout)

2022 a 2025 (https://digusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

- 2022 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)
- 2023 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)
- 2024 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024)
- 2025 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

## Programação Anual de Saúde 2022



(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022) (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022) (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)

Anualização das Metas      Orçamento      Visualizar

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

**DIRETRIZ Nº 1 - Adequar a oferta de ações e serviços de saúde de modo a atender às necessidades da população, buscando reduzir o adoecimento e as mortes evitáveis.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).**

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Cláudio" and other illegible signatures.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	290,90	2019	Taxa	225,00	210,00	Taxa

Ação Nº 1 - Implantação do Programa de Controle do Tabagismo em todas as Unidades de Saúde (UBS e USA)

Ação Nº 2 - Identificação e Rastreamento de hipertensos e diabéticos na rede de atenção à saúde, através de campanhas

Ação Nº 3 - Criação do fluxo de cuidado do paciente descompensado em doenças hipertensivas, diabetes, doenças isquêmicas do coração e A.V.E. entre Unidades de Urgência/Emergência e a Atenção Básica

Ação Nº 4 - Campanhas educativas para a população, visando a identificação precoce e sinais e sintomas das principais neoplasias (pele, mama, colo uterino, próstata, intestino e bucal)

Ação Nº 5 - Criação de um sistema de monitoramento para acompanhar os casos diagnosticados, diminuindo os agravos das neoplasias

Ação Nº 6 - Vacinação aos pacientes com doenças respiratórias crônicas através de campanhas e busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Ação Nº 7 - Aquisição de carros para o SAD

Ação Nº 8 - Contratação de mais profissionais para o SAD, ampliando o número de equipes

Ação Nº 9 - Integração dos serviços de saúde a ações entre outras secretarias, como por exemplo Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer

Ação Nº 10 - Manutenção dos sistemas informatizados de regulação municipal de vagas

Ação Nº 11 - Campanhas educativas nas unidades de saúde para prevenção do uso abusivo de álcool

Ação Nº 12 - Manutenção do Programa de Controle à Obesidade

Ação Nº 13 - Estimulo a Alimentação saudável, com a criação de guia alimentar para ser distribuído à população

Ação Nº 14 - Intensificação da educação continuada para os profissionais no cuidado dos pacientes com A.V.E.

Ação Nº 15 - Intensificação das notificações dos pacientes com A.V.E. para a coordenação da Saúde Funcional

Ação Nº 16 - Ampliação da cobertura em atendimento psicológico via online (tablet)

Ação Nº 17 - Proposta de construção do CEFIS e Centro de Cuidado da Pessoa com Deficiência



**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção à saúde e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade materna**

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Eduardo", "M. Silva", "sup. Claudio", and others, scattered across the bottom of the page.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	84,09	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE). Intensificar a comunicação entre as várias áreas, infantil, mulher, mental e saúde do adulto para otimizar esforços</p> <p>Ação Nº 2 - Busca ativa dos óbitos de Mulher em Idade Fértil (MIF) e Materno através das Declaração de óbito (DO), Encaminhamento Funeral, Cartório e Cemitério.</p> <p>Ação Nº 3 - Manter a discussão multiprofissional na Atenção Básica, maternidade e Urgência/Emergência, para aprimorar a qualidade no preenchimento da DO visando a causa básica correta</p> <p>Ação Nº 4 - Investigar óbitos preferencialmente por telefone, (devido ao isolamento social)</p> <p>Ação Nº 5 - Manter e aprimorar o preenchimento correto e completo da autópsia verbal versão atualizada, para investigação de causa básica dos casos de mortes não violentas, evitando o envio de cadáver para SVO durante a Pandemia a fim de evitar contágio.</p> <p>Ação Nº 6 - Atualizar os protocolos de atenção à gestante na maternidade a cada ano.</p> <p>Ação Nº 7 - Voltar a realização das Visitas Domiciliares do CVMMIF pela equipe das UBS e estes se apropriarem dos desfechos de óbito dos municípios da sua área de abrangência.</p> <p>Ação Nº 8 - Fazer uma propaganda nas mídias sociais, chamando as mulheres para a prevenção do câncer de colo do útero e mama. estabelecimento amigo da mulher.</p> <p>Ação Nº 9 - Criar grupos (ex. Whatsapp, Telegram.) em cada unidade de saúde onde ocorrem acompanhamentos de gestantes e/ou crianças para envio de informações desenvolvidas pela coordenação técnica, fazendo a ponte com a munícipe que deve recebê-la de acordo com o interesse da época gestacional, com uma periodicidade definida.</p>								
2.1.2	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,20	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE)</p> <p>Ação Nº 2 - Vistoriar as DO de municípios que abrange causa de óbito mal definida e não específicas "Garbage Codes"</p> <p>Ação Nº 3 - Encaminhar os corpos com a Guia de Encaminhamento de Cadáver (GEC) para os serviços de SVO/IML e CVMMIF devidamente preenchida</p> <p>Ação Nº 4 - Encaminhar para a VE todas as DO que conste alguma doença ou agravo de notificação compulsória, para que a VE realize as devidas investigações</p>								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária (fórmula de cálculo SisPacto).	0,80	2019	Razão	0,85	0,85	Razão
<p>Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa para explicar sobre a importância do exame colposcópico, nas redes sociais, vídeos que passam nas unidades de saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Capacitação dos funcionários do SAME para melhorar a inserção dos dados no sistema</p> <p>Ação Nº 3 - Solicitação e encaminhamento ao exame por outros profissionais da equipe médica</p> <p>Ação Nº 4 - Otimizar vagas de papanicolaou para que a ACS possa agendar diretamente o exame, captação de novas mulheres que buscam o exame nas unidades.</p> <p>Ação Nº 5 - Realizar mutirão para realização de exames, coleta de papanicolaou na unidade.</p> <p>Ação Nº 6 - Realizar campanha educativa para explicar sobre a importância do exame citopatológico nas Unidades de CAPS adulto e Álcool e outras drogas junto às usuárias e familiares</p> <p>Ação Nº 7 - Solicitação e encaminhamento ao exame por outros profissionais da equipe médica das unidades de CAPS</p> <p>Ação Nº 8 - Controle dos exames alterados- convocação temporária das pacientes por UBS</p> <p>Ação Nº 9 - Levantar estimativa número de mulheres na faixa etária por região área de abrangência</p> <p>Ação Nº 10 - Associar o bolsa família a captação de paciente para Papanicolaou</p>								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (fórmula de cálculo SisPacto: 1 exame a cada 2 anos).	0,80	2019	Razão	0,50	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Permanecer com atividades educativas/ações vídeos na internet nas unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Mutirão da mamografia								
Ação Nº 3 - Controle e seguimento das mamografias alteradas								

**OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	50,32	2019	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visita da gestante e acompanhante à maternidade municipal durante o pré-natal								
Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação entre o médico do pré-natal de alto risco e a maternidade de referência								
Ação Nº 3 - Fortalecer os Grupos de Promoção à Saúde (Grupos de Gestantes) na Atenção Básica								
Ação Nº 4 - Visitas virtuais das gestantes à maternidade Santa Ana como forma alternativa para diminuir deslocamento das mesmas								
Ação Nº 5 - Manutenção do Grupo Virtual de Gestantes, com o uso de tablet pelos profissionais da Atenção Básica								

**OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	9,15	2019	Percentual	9,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as Ações de Prevenção em Saúde Reprodutiva e Sexual para adolescentes								
Ação Nº 2 - Dispensação de contraceptivos de longa duração (DIU de Mirena e Implanon) para os casos recomendados								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações do Programa Jovem Mãe atendendo 100% das gestantes adolescentes atendidas nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Aumentar os encaminhamentos para o ambulatório de hebiatria								
Ação Nº 5 - Realização de vídeos educativos pela Saúde Escolar para serem divulgados na educação								
Ação Nº 6 - Ampliar as Ações de Prevenção em Saúde Reprodutiva e Sexual para adolescentes pela equipe de saúde mental, nas unidades básicas e CAPS								
Ação Nº 7 - Dispensação de contraceptivos de longa duração (DIU de Mirena e Implanon) para os casos recomendados nas usuárias dos serviços de CAPS								
Ação Nº 8 - Intensificar as ações do Programa Jovem Mãe atendendo 100% das gestantes adolescentes atendidas nas Unidades de Saúde por equipe de psicologia								
Ação Nº 9 - Aumentar os encaminhamentos para o ambulatório de hebiatria para os usuários de CAPS								

**OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a assistência pré-natal e o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	12,02	2019	Taxa	7,50	7,00	Taxa
<p>Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações integradas do Programa Bebê Passo a Passo</p> <p>Ação Nº 2 - Manutenção dos Protocolos de Pré-Natal de alto e baixo risco e de puericultura</p> <p>Ação Nº 3 - Manutenção do fornecimento do auxílio transporte para gestantes</p> <p>Ação Nº 4 - Ampliar o acompanhamento das crianças de 0 a 48 meses e orientações aos pais sobre o desenvolvimento infantil</p> <p>Ação Nº 5 - Fortalecimento do AMPARE (Ambulatório de Pediatria de Alto Risco e Especialidades) com participação de outros especialistas quando necessário</p> <p>Ação Nº 6 - Expansão do uso da plataforma do Bebê Passo-a-Passo (site da prefeitura) para assistência complementar do pré natal ao 1o ano do bebê durante o isolamento social</p> <p>Ação Nº 7 - Intensificar o atendimento de gestantes e menores de 1 ano com busca ativa para os faltosos</p> <p>Ação Nº 8 - Atualizar o caderno da linha de cuidado da saúde da criança</p> <p>Ação Nº 9 - Fortalecimento das ações integradas do Programa Bebê Passo a Passo nas unidades de CAPS ,assim como identificar e encaminhar todas as crianças e adolescentes menores de 18 anos para serem atendidos com o pediatra e hebiatra de acordo com o protocolo</p> <p>Ação Nº 10 - Ampliar o acompanhamento das crianças de 0 a 48 meses junto ao grupo de desenvolvimento infantil</p> <p>Ação Nº 11 - Ampliar e fortalecer orientações aos pais de crianças de 0 a 48 meses sobre aspectos do desenvolvimento infantil</p> <p>Ação Nº 12 - Além dos recém nascidos na nossa maternidade os Recém nascidos de alto risco nascidos no Hospital Geral de Itapevi recebem alta com consulta marcada para o Ambulatório de Alto Risco</p>								



**OBJETIVO Nº 2.7 - Diminuir o número de óbitos maternos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2019	Número	0	0	Número
<p>Ação Nº 1 - Criação do fluxo das gestantes com atendimento na urgência e emergência na Atenção Básica</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional para as gestantes obesas, diabéticas e hipertensas</p> <p>Ação Nº 3 - Classificação de risco entre a equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco pelo profissional que identificou</p> <p>Ação Nº 4 - Ações educativas (banners, mídias sociais, etc.) nas unidades de saúde e maternidade conscientizando quanto à mortalidade materna durante a Pandemia</p> <p>Ação Nº 5 - Acompanhamento intensivo da gestante infectada pelo coronavírus no pré-natal de alto risco até o final da gestação</p> <p>Ação Nº 6 - Ações educativas (banners, mídias sociais, etc.) nas unidades de CAPS conscientizando quanto à mortalidade materna durante a Pandemia</p> <p>Ação Nº 7 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional para as gestantes obesas, diabéticas e hipertensas usuárias dos serviços de CAPS realizando encaminhamento e ou matriciamento para as Unidades de Saúde da Atenção Básica</p> <p>Ação Nº 8 - Vacinação de todas as mulheres que pretendem engravidar e as que estiverem grávidas se as mesmas não tiverem sido imunizadas.</p>								

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

5/15

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada (fórmula de cálculo SisPacto)	25,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças faltosas pelas equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação das crianças matriculadas nas creches								
Ação Nº 3 - Vacinação na escola das crianças com a carteira de vacinação em atraso								
Ação Nº 4 - Capacitação contínua para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS) sobre calendário vacinal para acompanhamento nas visitas								
Ação Nº 5 - Ação educativa visando a orientação e estimulação referente a importância das vacinas e calendário vacinal aos usuários e familiares dos CAPS								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	91,83	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Resolver inconsistências do Banco de Dados entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal								
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar as equipes da vigilância epidemiológica e das Unidades de Saúde em relação à importância do preenchimento das notificações compulsória de doenças								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas, campanhas de prevenção relativas às doenças de notificação compulsória de acordo com as legislações municipal, Estadual e Federal								
Ação Nº 4 - Realizar sorologias de dengue em laboratórios contratados								
Ação Nº 5 - Divulgação de Boletins Informativos sobre os agravos semestralmente								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes ( Similar SisPacto)	80,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação da Linha de Cuidado do paciente com Hanseníase								
Ação Nº 2 - Rastreamento de novos casos através de questionário realizado pelas Equipes de Saúde, inclusive nas visitas dos ACS								
Ação Nº 3 - Triagem dos questionários pela Vigilância Epidemiológica								
Ação Nº 4 - Garantir a prioridade do atendimento dos pacientes com Hanseníase								
Ação Nº 5 - Capacitação das Equipes para diagnóstico e tratamento da hanseníase								
Ação Nº 6 - Acompanhamento e monitoramento das ações realizadas dos casos de hanseníase em tratamento e do controle de comunicantes								
Ação Nº 7 - Encaminhar os pacientes identificados para a avaliação e tratamento odontológico para evitar agravos e sequelas								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	11	2019	Número	10	6	Número
Ação Nº 1 - Projeto Sífilis: Grupo multiprofissional com reunião mensal para discussão dos casos detectados com formulação de planos de ações								
Ação Nº 2 - Identificar inconsistências entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal								
Ação Nº 3 - Implantar o pré-natal do Homem								
Ação Nº 4 - Encaminhamento para pré-natal de alto risco de todos os casos de gestantes com VDRL positivo (exame para sífilis)								
Ação Nº 5 - Capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido								
Ação Nº 6 - Capacitação permanente de enfermeiros das unidades de CAPS para realização do teste rápido								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações educativas junto aos usuários e familiares dos serviços de CAPS sobre prevenção da Sífilis congênita								

**OBJETIVO Nº 3.5 - Mensurar o número de casos e o risco de ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Criar um banco de dados interno do município para os casos de HIV / AIDS								
Ação Nº 2 - Implantar o pré-natal do Homem								
Ação Nº 3 - Acompanhamento dos casos encaminhados para o SAE (Serviço de Assistência Especializada)								
Ação Nº 4 - Capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido								

**OBJETIVO Nº 3.6 - Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	98,81	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes em relação à importância do preenchimento das notificações								
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde mental em relação à importância do preenchimento das notificações de agravos relacionadas ao transtorno mental decorrentes da ocupação								
Ação Nº 3 - Investigar todos os casos notificados e preenchimento dos campos faltantes, especialmente o campo "ocupação"								
Ação Nº 4 - Investigar os acidentes de trabalho graves e fatais (Vigilância Sanitária)								
Ação Nº 5 - Investigar as denúncias de condições de trabalho (Vigilância Sanitária)								

**OBJETIVO Nº 3.7 - Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo "raça/cor" preenchido com informações válidas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	Proporção de preenchimento do campo raça/cor nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada.	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes das Atenção Básica e Hospitalar (PAM, UPA e PSI) em relação à importância do preenchimento completo das notificações de violência interpessoal e autoprovocada e definir os fluxos dos atendimentos e das informações</p> <p>Ação Nº 2 - Captar e avaliar dos dados do município relativos ao SINAN de violência interpessoal e autoprovocada</p> <p>Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas, campanhas de prevenção relativas à violência interpessoal e autoprovocada de acordo com as legislações municipal, Estadual e Federal</p>								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais

**OBJETIVO Nº 4.1** - Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,87	2019	Percentual	65,00	70,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Coleta de amostras de água provenientes da rede pública, conforme pactuado anualmente com o Estado de São Paulo</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar análise de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados para os parâmetros Cloro Residual Livre e pH</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados e encaminhamento destas amostras para análise no Instituto Adolfo Lutz</p>								

**OBJETIVO Nº 4.2** - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3	2018	Número	4	4	Número
<p>Ação Nº 1 - Atender as denúncias de criadouros e vetores relacionados às arboviroses: realização de visitas de orientação e eliminação de criadouros</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar bloqueio a partir do 1º caso positivo comprovado por sorologia</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar nebulização a partir do 2º caso positivo comprovado por sorologia no mesmo quarteirão</p> <p>Ação Nº 4 - Promover a educação continuada dos Agentes de Combate a Endemias sobre a dengue</p>								

**DIRETRIZ Nº 5** - Adequar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar as Equipes de Atenção Primária conforme portaria do Previde Brasil								
Ação Nº 2 - Adequação do Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem e Medicina em todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Adequação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								

**OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	89,46	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos através da planilha de acompanhamento do PBF: contatos telefônicos e visitas domiciliares realizadas pela enfermagem, administração e por ACS								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde para acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família								

**OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dimensionar os profissionais de Saúde Bucal em todas as Unidades de Saúde								

**OBJETIVO Nº 5.4 - Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica. Descrição do indicador: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica ( Similar SisPacto)	33,33	2019	Percentual	33,00	33,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definição de equipe de apoio matricial nas unidades básicas (Profissionais de Saúde Mental: Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Psiquiatra)								
Ação Nº 2 - Interconsulta e consulta conjunta como instrumento do processo de matriciamento								
Ação Nº 3 - Elaboração do projeto terapêutico singular (PTS) no apoio matricial de saúde mental								
Ação Nº 4 - Ampliação de ações visando a discussão de casos com as equipes da AB e rede municipal pela via online (tablet) e/ou presencial								

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada e mantendo seu caráter deliberativo**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.**

*M. F. Silva*  
*Plano*  
*9/15*

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno	Número de reuniões ordinárias do COMUS realizadas no exercício.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)								
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre COMUS e gestores de unidades								
Ação Nº 3 - Auxiliar o COMUS quanto ao acesso à informação								
Ação Nº 4 - Fornecer o suporte técnico necessário para que o COMUS possa desempenhar adequadamente suas atividades								
Ação Nº 5 - Criar a página do COMUS no site da prefeitura								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a participação social em todas as unidades básicas de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com Conselho Gestor implantado.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a implantação dos Conselhos Gestores Locais								
Ação Nº 2 - Apoiar e estimular a formação de Conselhos Gestores nas unidades de CAPS								

**DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a representação municipal na região de saúde (Rota dos Bandeirantes).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	Percentual de participação em reuniões dos grupos técnicos de trabalho no exercício.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a nomeação de representantes e presença nas reuniões, de todos os Grupos Técnicos e de Trabalho, na Rota dos Bandeirantes								

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras, disponibilizando espaços de Educação Permanente e Continuada.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.**

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cláudia'.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Proporcionar espaços de reunião e formação entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	Percentual de reuniões realizadas pelas Coordenações com suas equipes no exercício.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular, capacitar e apoiar as equipes para o preenchimento correto do campo CID e código de procedimento nas fichas de atendimento ambulatorial								
Ação Nº 2 - Análise dos indicadores pela coordenação técnica junto aos seus profissionais								
Ação Nº 3 - Análise dos indicadores entre as áreas da coordenação técnica								
Ação Nº 4 - Planejar conjuntamente aos profissionais lotados nos serviços de saúde as ações anuais								
Ação Nº 5 - Realizar visitas técnicas visando monitoramento das ações, suporte para solução de problemas, orientações, entre outros								
Ação Nº 6 - Realizar reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para definição e avaliação dos medicamentos padronizados (REMUME)								
Ação Nº 7 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas para a realização de reuniões virtuais								
Ação Nº 8 - Promover ações de cuidado com o trabalhador da Saúde, realizando ao menos um grupo mensal em cada unidade de saúde								

**DIRETRIZ Nº 10 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	Número de eventos técnico-científicos e de divulgação realizados no exercício.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Mostras de práticas exitosas realizadas no município								
Ação Nº 2 - Realizar Fóruns técnico-científicos temáticos diversos								
Ação Nº 3 - Promover capacitações técnico-científicas dos profissionais da saúde								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas e eventos voltados a divulgação de informação sobre saúde para o público em geral								
Ação Nº 5 - Publicar material informativo nas mídias sociais e diário oficial da prefeitura								
Ação Nº 6 - Realizar reuniões mensais do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)								
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações do CEP voltadas à pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito do município								

**DIRETRIZ Nº 11 - Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Aumentar a presença da identidade visual do SUS em materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	Percentual de materiais produzidos pela SMS com a logomarca do SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acrescentar a logomarca do SUS em todos os impressos e eventos da SMS								
Ação Nº 2 - Adequar a identidade visual das Unidades de Saúde de acordo com o documento "Manual de identidade visual do SUS"								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

305 - Vigilância Epidemiológica

Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	65,00
Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	90,00
Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;ocupação&#34; preenchido.	100,00
Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, conseqüentemente, da Sífilis Congênita.	10
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00
Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,50
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	9,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	100,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00
Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	55,00
Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	65,00
Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	90,00
Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;ocupação&#34; preenchido.	100,00
Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, conseqüentemente, da Sífilis Congênita.	10
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00
Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	100,00
Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0
Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,50
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	9,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00
Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,50
Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,85
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00

306 - Alimentação e Nutrição

Taxa de mortalidade prematura	225,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,50
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00

*(Handwritten signatures and marks are present in this area)*

Administração Geral	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	87.034.000,00	4.904.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	91.988.000,00
	Capital	N/A	3.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	177.888.000,00	27.319.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	206.207.000,00
	Capital	N/A	23.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.040.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	25.765.000,00	4.730.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.095.000,00
	Capital	N/A	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	658.000,00	881.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.569.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.215.000,00	1.662.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.877.000,00
	Capital	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

*[Handwritten signatures in blue ink]*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-M0TN-9IEY-671T-3BHY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: 4-M0TN-9IEY-671T-3BHY